



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.153/ 2024

Dá denominação de Rua Machado de Assis à logradouro público situado no Bairro Alto do Castelo 2 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Machado de Assis o logradouro público anteriormente conhecido como “Rua Projetada 01”, situado no Bairro Alto do Castelo 2, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local placa indicativa

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé